

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2016

CONTRATO Nº 009/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.245.328-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: M.P.C. – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA – EPP – CNPJ nº
16.499.516/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para
o **DGD Centro Oeste 2**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses a partir de
12/02/2016, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 55.434,00 (cinquenta e cinco mil e
quatrocentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 6737/2015, 6747/2015 e 4390/2015.

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M.P.C. – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - EPP** com sede na Rua João Batista Pereira, nº 405, Jardim Pinheiros, São Paulo, SP., CEP: 05596-090, telefone: (11) 3733-4449 / 2359-0099, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 16.499.516/0001-62, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO PRETTI CRISTOFANO**, sócio diretor, portador da cédula de identidade RG nº 17.073.888-8 SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 064.690.018-82, conforme documentação de fls. 1109/1110 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete à fls. 1085/1086, publicado no DOC de 09/01/2015 à fls. 70, do processo administrativo nº 2013-0.245.328-5, resolvem, prorrogar por meio deste termo de aditamento ao Contrato 009/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

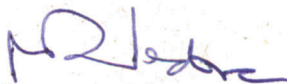
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **12/02/2016**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 55.434,00** (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

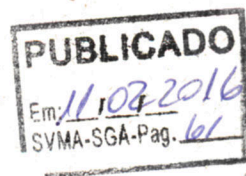
São Paulo, 10 de Fevereiro de 2016.

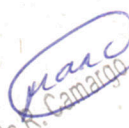


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE**



**M.P.C. – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA – EPP
MARCELO PRETTI CRISTOFANO
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-G/DAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

